



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DRI 029/2019
PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de **02 (dois) estudantes de graduação** desta Universidade, 01 (um) da Regional Jataí e 01 (um) da Regional Goiânia, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2020, em instituição colombiana, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (Anexo A) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- O processo seletivo cria expectativa de direito, mas as candidaturas pré-selecionadas pela UFG serão submetidas à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, incluindo repatriamento.
- O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas e distribuição por regional, de acordo com a universidade de destino:

2 (duas) vagas, assim distribuídas:

Regional	Número de vagas	Universidade de destino
Jataí	1 (uma)	Universidad del Sinú – Elías Bechara Zainúm – https://www.unisinu.edu.co/
Goiânia	1 (uma)	Universidad Santo Tomás - https://www.usta.edu.co/

2. Benefícios:

- A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
- A Universidad del Sinú – Elías Bechara Zainúm concederá auxílio alojamento e alimentação nas condições estipuladas no Anexo B.
- A Universidad Santo Tomás concederá auxílio alojamento e alimentação nas condições estipuladas no Anexo C.

3. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2020).

4. Cursos oferecidos:

- a) Universidad del Sinú – Elías Bechara Zainúm: conforme Anexo B.
- b) Universidad Santo Tomás: conforme Anexo C.

5. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Jataí ou Goiânia) e com frequência.
- b) Apresentar Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- c) Ter integralizado entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- d) Ter conhecimento da língua espanhola em, pelo menos, nível A2-básico (mínimo de dois semestres cursados em cursos de línguas, ou no curso de graduação em Letras: Espanhol na UFG, ou Certificado emitido pela DRI). **Não serão aceitos Certificados de cursos realizados online ou Certificado do Ensino Fundamental ou Médio ou Certificado do CASLE).**
- e) Não ter sido anteriormente contemplado em edital de mobilidade coordenado ou mediado pela DRI, durante o curso de graduação atualmente sendo cursado pelo candidato.

6. Documentos necessários para candidatura, conforme itens 6.1, 6.2 e 6.3 abaixo, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com, em arquivos separados em uma mesma mensagem de email, sob o assunto Edital DRI 029/2019 BRACOL.

6.1 Documentos exigidos de todos os candidatos:

- a) Formulário de inscrição DRI, conforme modelo disponível em: <https://dri.ufg.br/p/29493-formularios-dri>
- b) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o(s) Plano(s) de Estudos e declarando frequência.
- c) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA e sua tradução para o espanhol (a tradução é de inteira responsabilidade do candidato).
- d) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato e sua tradução para o espanhol (a tradução é de inteira responsabilidade do candidato).
- e) Comprovante de conhecimento da língua espanhola: no mínimo nível A2-básico.
- f) Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponível em: <https://dri.ufg.br/p/29493-formularios-dri>
- g) **Cópia da folha do passaporte, em que constem sua foto e o número do passaporte. O passaporte deverá ter o período de validade maior do que o período de intercâmbio.**
- h) Curriculum Vitae em espanhol (Modelo *Hoja de vida*) – ver modelo em: <https://www.modelocurriculum.net/hoja-de-vida>
- i) Carta de motivação, em espanhol, para a realização da mobilidade, direcionada à universidade de destino (com extensão de 1 página).

6.2. Documento exigido dos candidatos à Universidad del Sinú – Elías Bechara Zainúm:

Além dos documentos constantes no item 6.1, os candidatos à Universidad del Sinú – Elías Bechara Zainúm deverão também preencher e encaminhar pelo email editaisdri@gmail.com o *Formulario de aplicación* (Ver Anexo D).

6.3. Documento exigido dos candidatos à Universidad Santo Tomás:

Além dos documentos constantes no item 6.1, os candidatos à Universidad Santo Tomás deverão também preencher e encaminhar pelo email editaisdri@gmail.com o *Formulario de aplicaci3n* (Ver Anexo E).

7. Seleç3o:

- a) A seleç3o dos candidatos ser3 feita com base na M3dia Relativa, que ser3 extraída do SIGAA, pela Diretoria de Relaç3es Internacionais (DRI/UFG), em data compreendida entre 31 de outubro e 4 de novembro de 2019. A verificaç3o da taxa de integralizaç3o curricular ser3 feita da mesma forma, na mesma data.
- b) Os candidatos que n3o atenderem aos requisitos ou n3o apresentarem a documentaç3o necess3ria ser3o considerados desclassificados.
- c) Em caso de empate ser3 considerada a maior M3dia Global, que ser3 extraída do SIGAA, pela Diretoria de Relaç3es Internacionais (DRI/UFG), em data compreendida entre 31 de outubro e 4 de novembro de 2019. Persistindo o empate, ser3 considerado o candidato mais velho.

Observaç3o: A UFG pr3-selecionar3 o estudante, e a universidade de destino emitir3 a decis3o final, aceitando ou n3o o estudante, assim como lhe concedendo ou n3o os benef3cios.

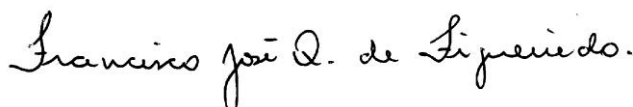
8. Calend3rio:

Atividade	Data
Inscriç3o	De 9 a 30 de outubro de 2019 , mediante o envio, para o correio eletr3nico editaisdri@gmail.com , da documentaç3o mencionada no item 6 deste Edital. Em assunto, especificar: "Edital DRI 029/2019 - BRACOL".
Resultado Preliminar	05 de novembro de 2019 , no site da DRI (www.dri.ufg.br)
Recurso	06 de novembro de 2019 , mediante envio de correio eletr3nico para: editaisdri@gmail.com . Em assunto, especificar: "RECURSO Edital DRI 029/2019 - BRACOL".
Resultado Final	Dia 08 de novembro de 2019 , no site da DRI: www.dri.ufg.br

9. Das disposiç3es finais:

- a) O processo de seleç3o ser3 realizado pela DRI.
- b) As candidaturas selecionadas pela DRI/UFG ficar3o sujeitas 3 an3lise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decis3o de aceitaç3o ou n3o dos candidatos.
- c) Os selecionados dever3o apresentar, 3 DRI, comprovante de seguro sa3de internacional, que inclua repatriamento, at3 a data da viagem, ou at3 a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- d) A qualquer momento, poder3 ser solicitada, ao candidato, a apresentaç3o da documentaç3o original. O envio da documentaç3o pressup3e a responsabilidade do candidato quanto 3 sua veracidade.**
- e) Casos omissos ser3o deliberados pela DRI.

Goi3nia, 09 de outubro de 2019.



Prof. Francisco Jos3 Quaresma de Figueiredo
Diretor de Relaç3es Internacionais

Universidade Federal de Goiás